

PORTARIA Nº 353/2022

A senhora **MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais,

Resolve:

Instaurar processo administrativo para apuração de possível descumprimento contratual ou legal por parte da empresa **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.386.520/0001-30, com endereço na Rua São Paulo, nº 122, centro, na cidade de Andirá, PR, CEP 86.380-000, tendo em vista que após emissão do empenho 3398/2022, até a presente data a empresa não entregou os produtos conforme previsto no Pregão Presencial 034/2021 e Ata de registro de preços nº 049/2021, ou seja, houve o descumprimento do acordado entre as partes, o que poderá acarretar nas sanções descritas na cláusula décima primeira do referido Pregão, bem como aquelas constantes na Lei 8.666/93.

O presente processo administrativo deverá ser concluído em no máximo, 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente portaria, data em que entrará em vigor.

Notifique-se a empresa acima referida.

Itambaracá-PR, 10 de outubro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal